



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 502012-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.930.566/0001-00, Inscrição Estadual n.º 19952201320, com sede na RUA BARROSO, 908/SUL – Centro – Teresina – PI, Cep 64.001-130, Fone (86) 222-8005, email odmilson@uol.com.br neste ato representada pelo Sr. ODIMILSON ALVES PEREIRA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado(a) na cidade de Teresina - PI doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 048/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição de material de expediente (Caixas de Papelão e Elástico Personalizado), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO n.º 048/2012-MP/PA vinculada ao Processo n.º 111/2012-SGJ-TA (Prot. 22039/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do item
01	600	Unidade	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUIPEL	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
02	500	Unidade	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUIPEL	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

03	500	Unidade	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUIPEL	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
04	300	Unidade	Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6.5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUIPEL	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
05	500	Unidade	Caixa arquivo em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 250g/m², espessura 6.5mm, medindo 35x25x30 (comprimento x profundidade x altura).	PIAUIPEL	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de R\$ 10.019,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

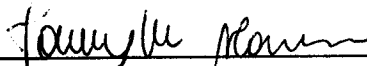
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 31.08.2012


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ODILSON ALVES PEREIRA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 2428590 PC/PA


RG: 2429396 SSP/PA



reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma do dispostos na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c com o arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE. Os valores decorrentes do débito e das multas deverão ser recolhidos no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACORDÃO Nº. 51.031

Processo nº. 2012/51398-2
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE - Prefeito à época do Município de Pacajá
Decisão Recorrida: Acórdão nº. 44.820 de 12/03/2009.
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, incisos III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, a fim de julgar as contas regulares com ressalva, mantendo a multa antes aplicada no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº. 18.303

PROCESSO Nº. 2008/50955-1

Assunto: Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA referente ao Exercício Financeiro de 2007. Responsáveis: Srs. SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA (período 1/1/2007 a 31/12/2007) e CICERO NARCISO DA FONSECA (1/2/2007 a 31/12/2007) - Diretores à época.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que, o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431043

Ato: PORTARIA Nº 26.617
Término Vínculo: 01/09/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: De ofício.
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Servidor(es):
Comissionado / DENIZE CRISTINA BASTOS GONÇALVES (ASSESSOR DE CONSELHEIRO)-cbr
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431050

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 26.618
Data de Admissão: 01/09/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CLAUDIA RHOSSARD GUIMARÃES ASSESSOR DE CONSELHEIRO
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431096

Dispensa: 11/2012
Data: 31/08/2012
Valor: 1.915,10
Objeto: Contratação direta com a empresa Gonçalves Tintas LTDA, afim de adquirir materiais básicos de construção, conforme Pregão Presencial nº 09/2012(Repetição) lote 02, para a reforma, ampliação e adequação do 1º gabinete do anexo III à esquerda desta Corte de Contas.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112217780000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: GONÇALVES TINTAS LTDA
Endereço: AV. Duque de Caxias, Bairro: MARCO, 500
CEP. 66090-250 - Belém/PA
Complemento: LOJA 2 E 3
Telefone: 9132264142
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 431023

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº Ata: ARP nº 02/2011/MPC/PA
Licitação: Pregão Presencial nº 06/2011/MPC/PA
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
e C. R. PAMPLONA - ME (NORTECH)

Vigência: 24/11/2011 a 23/11/2012

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, mediante solicitação, de equipamentos de informática, com garantia, nos termos das propostas vencedoras consignadas na Ata da Sessão Pública do Pregão nº 06/2011/MPC/PA, em conformidade com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do certame, conforme descrito a seguir.

Preços registrados:

Item	Descrição (com marca e modelo)	Quant. (estimativa)	Preço Unitário (R\$)
1	Microcomputador. Marca: Nortech. Modelo: Phenom II X4 960T	40	2.340,00
2	Impressora Laser Colorida. Marca: HP. Modelo: CP1525NW.	10	940,00
3	Impressora Multifuncional Monocromática. Marca: Kyocera. Modelo: TaskAlfa180.	01	7.500,00
4	Estabilizador para Impressora Laser. Marca: Ragtech. Modelo: 1.000VA SideLaser.	20	178,00
5	Nobreak 700 VA. Marca: Ragtech. Modelo: 700 VA Micron II.	30	247,00
6	Nobreak 1.200 VA. Marca: Ragtech. Modelo: 1.200VA Save 2.	20	312,00
7	Nobreak 1.400 VA. Marca: Ragtech. Modelo: 1.400VA Senium.	04	661,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/08/2011.

Ordenador Responsável: Maria Helena Borges Loureiro - Procuradora Geral de Contas do Estado.
Endereço da Promitente Contratada: Av. Duque de Caxias nº 156, Marco, CEP: 66.093-026, Belém - PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430771

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 048/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (Caixas de Papelão e Elástico Personalizado)
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013.
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
01	600	Unidade	Caixa para embalagem em papelão parê. endado, parede dupla, onda 3C, 675g/m², espessura 5.5mm, com capa semi-kraft. 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUPEL	R\$ 4,12	R\$ 2.472,00
02	500	Unidade	Caixa para embalagem em papelão parê. endado, parede dupla, onda 3C, 675g/m², espessura 5.5mm, com capa semi-kraft. 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUPEL	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
03	500	Unidade	Caixa para embalagem em papelão parê. endado, parede dupla, onda 3C, 675g/m², espessura 5.5mm, com capa semi-kraft. 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x26x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUPEL	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00

04	300	Unidade	Caixa para embalagem em papelão parê. endado, parede dupla, onda 3C, 675g/m², espessura 5.5mm, com capa semi-kraft. 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x20cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens em anexo).	PIAUPEL	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
05	500	Unidade	Caixa arquivo em papelão parê. endado, parede dupla, onda 3C, 250g/m², espessura 5.5mm, medindo 35x25x30 (comprimento x profundidade x altura).	PIAUPEL	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00

Data da Assinatura: 31/08/2012

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: RUA BARROSO, 908/SUL - Centro - Teresina - PI, Cep 64.001-130, Fone (86) 3222-8005, email odmilson@uol.com.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430773

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 051/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 048/2012-MP/PA
Partes Contr. alantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KAYALA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente (Caixas de Papelão e Elástico Personalizado)
Vigência: 31/08/2012 a 30/08/2013.
Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade	Preço Total do Item
06	2500	Unidade	Elástico personalizado para prender processos, cor preta, impresso na cor branca com os dizeres "Ministério Público do Estado do Pará" medindo 3,5cm de largura x 20cm de comprimento depois de fechada, costura reforçada na junção das pontas (elástico aberto medindo aproximadamente 3,5cm de largura x 42cm de comprimento). As pontas deverão ter acabamento que evite desfiamento nas extremidades.	Kayala	R\$ 0,32	R\$ 800,00
07	500	Unidade	Elástico personalizado para prender processos, cor preta, impresso na cor branca com os dizeres "Ministério Público do Estado do Pará" medindo 5cm de largura x 25cm de comprimento depois de fechada, costura reforçada na junção das pontas (elástico aberto medindo aproximadamente 3,5cm de largura x 50cm de comprimento). As pontas deverão ter acabamento que evite desfiamento nas extremidades.	Kayala	R\$ 0,35	R\$ 175,00

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: RUA OTAVIO MANGABEIRA Nº. 53 - Lama Preta - Camacari - Bahia, Cep 42.806-230, Fone (71) 3644-3653/8730-2833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430816

Térmo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/08/2012
Valor: 479.246,98
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Reajuste do saldo do Contrato.
Contrato: 86
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135774420000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MD CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 92
CEP. 66115-000 - Belém/PA
Telefone: 9132235764
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO

DE DOCUMENTOS Nº 001/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 430892

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

O Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa do Ministério Público do Estado do Pará e a Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designada através da PORTARIA Nº 747/2009-SCMP, de 05/03/2009 (DOEPA de 17/03/2009), em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2012, anexa a este edital, aprovada pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa, informam a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, caso não haja oposições, o Ministério Público do Estado do Pará eliminará os Documentos constantes da mencionada listagem.
Os interessados, dentro do improrrogável prazo citado, poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças processuais, mediante petição dirigida ao Subprocurador-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa do Ministério Público do Estado do Pará, na qual deverá constar a qualificação do requerente e a fundamentação, demonstrando-se o interesse e a legitimidade do pedido. A apreciação das petições eventualmente protocolizadas será realizada pelos membros da Comissão, conforme o item III da PORTARIA Nº. 747/2009-MP/SGI-PA.



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br